

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

<b>AVISO DRE    CÓDIGO BEP (INTEGRAL)</b>	Aviso n.º 12566/2024/2    OE202406/0644
<b>N.º DE POSTOS TRABALHO</b>	2
<b>CARREIRA e CATEGORIA</b>	Técnico Superior
<b>UNIDADE ORGÂNICA</b>	Divisão de Infraestruturas Hidráulicas

**ATA N.º 2 Decisão de admissão e exclusão - Audiência de interessados**

Aos 9 dias do mês de julho de 2024, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

- Presidente: Cláudia Cristina Leal Brandão Pereira Pinheiro, Diretora de Serviços do Regadio;
- 2º Vogal Efetivo: Luís Álvaro Fazendeiro de Sá, Técnico Superior da Direção de Serviços do Regadio.
- 1º Vogal Suplente, Vítor Manuel Rosa Pereira Candeias, Técnico Superior da Divisão do Regadio, que substituiu a 1º Vogal Efetiva, pelo facto de estar última se encontrar ausente em deslocação profissional.

A reunião do júri foi dedicada à análise das candidaturas para suporte da deliberação quanto à admissão ou não admissão dos candidatos a concurso. Desenvolvidos os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas quatro candidaturas e todas elas cumpriram o prazo estabelecido.

Analisando em pormenor cada candidatura e verificando o seu enquadramento face aos requisitos de admissão definidos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no aviso de abertura, o júri deliberou por unanimidade admitir os candidatos que constam no anexo I e excluir os candidatos que contam do anexo II.

Nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º, 113.º e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação atual, o júri deliberou por unanimidade, proceder à audiência de interessados, através de notificação da deliberação de exclusão por correio eletrónico, para que os candidatos se possam pronunciar por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão ou requerer diligências complementares, no prazo de 10 dias úteis. Para o efeito deverão utilizar o formulário de direito de participação dos interessados, disponível na página eletrónica da DGADR.

O Júri aprovou, assim, o projeto de lista de admitidos e não admitidos que consta do Anexo III.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

**Presidente**

**2º Vogal Efetivo**

**1º Vogal Suplente**

\_\_\_\_\_  
Claudia Brandão

\_\_\_\_\_  
Luis Sá

\_\_\_\_\_  
Vitor Candeias

### ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
José Manuel Brites Sanches Salvado
Vanda Margarida Ferreira Feliz

### ANEXO II - LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS CONDICIONALMENTE

Nome	Motivo da exclusão
Leonel Ferreira Pires	Por entregar o formulário incompleto, sem a assinatura devida, conforme disposto no n.º 8 do aviso publicado em Diário da República. Lacuna não suprida mesmo após notificação a solicitar a sua correção conforme email em infra
Luís Alberto Nunes Laranjeira	Não detém a habilitação nas áreas exigidas, conforme disposto no n.º 4 do aviso publicado em Diário da República

**Fernando N. C. Guerreiro**

---

**De:** Fernando N. C. Guerreiro  
**Enviado:** 28 de junho de 2024 15:40  
**Para:** Leonel Ferreira Pires  
**Cc:** Catarina I. M. Ribeiro  
**Assunto:** RE: Procedimento Concursal com o Código: OE202406/0644

Exmo. Senhor,

Na sequência da sua candidatura informamos que o formulário de candidatura não se encontra assinado.

Por isso, solicitamos o envio do formulário de candidatura assinado até ao final do prazo de candidatura, em 4 de julho de 2024, para o endereço de correio eletrónico [dorh@dgadr.pt](mailto:dorh@dgadr.pt).

Solicitamos, agradecendo, que nos confirme a receção da presente notificação, através de resposta escrita, considerando-se, em caso de ausência de resposta, V. Ex.<sup>ª</sup> notificada nos termos e para os efeitos do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos,  
 Fernando Guerreiro

DSIGA / Divisão de Organização e Recursos Humanos  
 Tel. (+351) 218 442 255  
<http://www.dgadr.gov.pt>



### ANEXO III – PROJETO DE LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nome	Deliberação
José Manuel Brites Sanches Salvado	Admitido
Leonel Ferreira Pires	Excluído Condicionalmente
Luís Alberto Nunes Laranjeira	Excluído Condicionalmente
Vanda Margarida Ferreira Feliz	Admitido